



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE IBIÁ/MG – LEI DE CRIAÇÃO
1435/1993 - RUA 48, NÚMERO 524 /A – SÃO BENEDITO –
IBIÁ/MG

COMUNICADO

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiá/MG, **ALTERA** o horário da reunião que autoriza o início da campanha eleitoral dos candidatos habilitados na avaliação psicológica.

A reunião será realizada no **dia 26 de julho de 2019 (sexta-feira), às 15h00**, na **Casa dos Conselhos, no endereço Rua 48 nº 524- A, bairro São Benedito, Ibiá/MG**, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Ibiá/MG, 25 de julho de 2019.

Larissa Pereira Rocha
Vice- Presidente do CMDCA – Ibiá/MG